

Serviço Eleitoral

1921

Estado do Piauí

Curso de Direito

Comarca de Castello

Município de Castello

O Escriver

Assessor

Requerente

Francisco José da Silva

Antuações

Aos trinta e um dias do mês de
 Dezembro, do anno de mil novecen-
 tos e vinte e um, nesta villa de Castel-
 lo, do Estado do Piauí, em meu car-
 torio, autuei o requerimento e ma-
 is documentos que logo adiante se
 vê; do que faço esta autuação: eu,
 José de Brêz Leal, Escriver, o es-
 crevi e

Autuei

Alm^o S^o J^o J^o de P^o de P^o de P^o
Termo da Comarca

Francisco José da Silva, com 36
Anos de idade, natural deste P^o
do, filho de Ramonado Francisco da Silva,
Cegado lavrador residente no lugar de
P^o deste Termo, estando nas con-
dições de ~~ser~~ alistado militar, como pre-
ta com os documentos juntos, requer
nos termos da lei a inclusão do seu
nome no alistamento militar do mu-
nicipio.

Mistos l^omos
P^o deferimento

Castello 31 de Dezembro de 1921

Francisco José da Silva

Reconheço a firma propria, do ci-
dadão, Francisco José da Silva; do
que dou fé: Castello, 31 de Dezembro
de 1921: Eu, José de Almeida e Costa, Tabel-
lão, o escrevi e assigno em publi-
co e l^omo.

Com fê A da Cidade
O Palatino Publico
gostê de Arêa Leor

16. *lançada*

Intendência Municipal de Castello

IMPOSTOS DIVERSOS

N. 515

Principal.....2 s. 000.

Multa0 s. 000.

Taxa2 s. 000.

2 s. 000.

As fls.....do livro de receita fica lançado em debi-
to ao procurador abaixo assignado, a quantia de. *duas*.....

mil e quinhentos.....reis.....que pagou

Francisco José da Silva, proci-
piante do imposto sobre laranjeiras
no lugar Ginipapeiro deste
município

Procuradoria Municipal de Castello, 31 de *Setembro*

.....de 1921.....

Francisco

O Procurador,
Francisco

He conhecido a firma retho,
do Ocoirador Municipal,
Francisco Joaze de Zarcos-
eillor; do fº: Castello, 31 de
Dezembro, de 1821: tu, qm
di Arreê Lear, Gabellier,
o mero e assigno em pu-
blico e nro.

Im fº A de Verdade
O Gabellier Publico
João de Arreê Lear

José de Arceã Leão, Escrivão de
Orphaõ da villa de Castello, do Estado
do Piauí &

Certifico a requerimento verbal
de pessoa interessada, para firma-
leitoral, que receido em meu Car-
torio o autor de arrolamento pro-
cedido por fallecimentos de Ray-
mundo Francisco da Silva, nelle
as folhas de arrolamento do
herdeiro, o seguinte: - Francisco
José da Silva, de trinta e um an-
nos de idade, casado, residente no
lugar Lagoa Redonda, deste termo.

Era somente o que se continha
relativo ao que me foi apontado
e requerido por certidas, de cujos
autores, em meu poder e Cartorio,
me reporto; dou fe:

Castello, 31 de Dezembro de 1921

O Escrivão de Orphaõ
José de Arceã Leão

Declaro, para fins deitoras, que o Sr.
Francisco José da Silva, judeu, ha mais o
quatro annos no lugar Jomipapeis deste mu-
nicipio de Castello, em uma casa de sua
propriedade, a titulo de favor.
Santa Theresa, 29 de Dezembro de 1921.

Silvino Alvares Lima.

Reconheço e firmo a propria, do cida-
der Silvino Alvares Lima; do que deu
fe: Castello, 31 de Dezembro, de 1921; Eu,
jose de Alencar, Tabellico, o escri-
ta e assigno em publico e a aso.

Con fe A. de Verdade

O Tabellico Publico

jose de Alencar

Concluido

Aos trinta e um dias do mez de De-
zembro, do anno de mil novecentos
e vinte e um, nesta villa de Castello,
do Estado do Rio de Janeiro, do meu Cartorio,
fago estes autos com clausulas ao Merito
simul guisa de Direito interino do Co-
marca, Capitao Regenerando Bie-
ra Cardoso; do que fago este testamento:
Eu, jose de Alencar, Tabellico, o escri-
ta e assigno.

- C/3^o -

Devendo o requerente provar
a sua capacidade eleitoral
seja seu nome incluído no
quadro dos eleitores deste mun-
cipio.

Cartão 318 Dezembro 1921
Raymundo Zuma Leão